# PORTARIA Nº 121/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA №121,	DE 27 DE JANEIRO DE 2025	

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 19/2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal KLÊNIA MARIA DANTAS DA CUNHA Ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Lajes/RN, matrícula n°918, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

**Art. 2º.** A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2025** até o dia **31 de dezembro de 2028,** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

## Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2025

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**D60BEC34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: